

## PF humilha prefeito do Guarujá; e gera repúdio de especialistas

O prefeito do Guarujá (SP), Válder Suman (PSDB), foi preso em flagrante nesta quarta-feira (15/9) junto com o secretário de Educação da cidade do litoral paulista, Marcelo Nicolau. A casa do prefeito foi alvo de dois mandados de busca e apreensão em operação da Polícia Federal, que apura desvio de recursos da rede pública de saúde.

Ambos foram colocados "ao vivo" e "em cores" no camburão de uma viatura da PF, como prêmio para exibição de sedentos fotógrafos e cinegrafistas de redes de televisão e jornais. A **ConJur** consultou especialistas sobre a possibilidade de o procedimento ser enquadrado na Lei contra o Abuso de Autoridade (13.869/2019).

Para o jurista **Lenio Streck**, colunista da **ConJur**, a conduta dos agentes da PF pode ser enquadrada no artigo 13 da lei. O dispositivo considera abuso de autoridade submeter detidos a situação vexatória ou ao constrangimento não autorizado em lei. Lenio é autor do livro "Comentários a lei de Abuso", em parceria com **Pietro Lorenzoni**.

O procedimento também foi condenado por criminalistas como o advogado **Alberto Zacharias Toron**, que classificou o episódio como um absurdo e um "abuso inominável".

O advogado **Luis Henrique Machado** afirmou que a lei é clara ao dispor que configura crime constranger o detento à situação vexatória. "Todavia, como a lei é recente, resta saber se as autoridades judiciais interpretarão se o ato de conduzir o investigado via camburão se enquadra ou não na moldura legal para fins de condenação", ponderou.

O criminalista **Wellington Arruda** lembra que havia jornalistas acompanhando a operação da Polícia Federal. "Fica aqui o questionamento sobre quando o Brasil se livrará do câncer que é o vazamento de informações. Houve acompanhamento da imprensa e exposição do preso, inclusive com fotografia. Acreditamos que em qualquer país minimamente sério o agente policial responderia pelo crime de abuso de autoridade, já que agiu de forma a submeter o preso/investigado a situação vexatória."

Arruda defende que o Estado precisa ser forte no combate ao crime de colarinho branco, mas também precisa demonstrar força quando se deparar com agentes públicos que desrespeitam de forma tão virulenta a lei.

**Conrado Gontijo** considera o tratamento dado ao prefeito como completamente abusivo. "Não havia necessidade, pelas circunstâncias até agora veiculadas na imprensa, de que ele recebesse esse tipo de tratamento. Trata-se de situação de aparente abuso, que deverá ser apurada, nas esferas administrativa e, até mesmo, criminal", comenta.

Por fim, **Nathalia Rocha Peresi**, especialista em Direito Penal Empresarial, sócia do escritório Peresi Rocha Advogados, critica as prisões midiáticas de pessoas públicas. "O uso da algema [cujos excessos já foram regulamentados] e do 'porta-malas' do camburão para transporte do preso servem mais à espetacularização do que à segurança dos condutores. Para além disso, há casos que vão além do espetáculo e desrespeitam a própria dignidade da pessoa humana, o que penso ser o caso do transporte



do passageiro no compartimento de carga do carro, quando bem haveria espaço adequado no veículo para conduzi-lo," sustenta.